PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02441/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 22/04/1977
Classif.: CONCESSÃO DE PENSÃO
Ementa:

Concede Pensão Especial, e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA, ex-veriador desta capital durante quase trinta anos inter-ruptos, pensão especial no valor de Cr$ 4.000, 00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

Atr. 2º - A pensão a que se refere o artigo anterior será reajustado sempre que forem as pensões de igual categorias e nas mesmas proporções destas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de abril de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicado no Diário Oficial de 27 de abril de 1977.